



EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 025/2024 - SEMECULT  
REDE MUNICIPAL  
PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE SÃO JOÃO DE MERITI / RJ  
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!  
PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA

**Nota Técnica 001/2024 do Edital 025/2024 Cultura Viva.**

Assunto: Redistribuição de saldo remanescente e outras informações.

1 – Conforme determina o § 2º do art. 8º da Lei nº 14.399/2022, os recursos que não forem destinados aos demais entes federativos em razão do não cumprimento de procedimentos e de prazos serão redistribuídos pela União aos demais entes, segundo os mesmos critérios de partilha estabelecidos na Lei Federal 14.399/2022. Conforme o Comunicado gt-pnab/minc nº 2, de 6 de setembro de 2024 e os valores da redistribuição informados pelo Ministério da Cultura - MinC, o Município de São João de Meriti recebeu o valor de R\$ 10.491,98 ( dez mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), para ser acrescentado ao montante total recebido pela PNAB. Dessa forma o valor total do Edital 025/2024 Cultura Viva passa a ser R\$ 699.423,12 ( seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e doze centavos). A categoria 1 para Pontos de Cultura Coletivos passa a ter o seguinte valor atualizado conforme tabela a seguir:

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS PARA CATEGORIA	VALOR TOTAL DISPONÍVEL POR SELECIONADO (R\$)
01	<b>Pontos</b> - grupos ou coletivos sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural	08	R\$ 27.427,89
02	<b>Pontos</b> - entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural <b>Pontões</b> - entidades com constituição jurídica, de natureza/finalidade cultural e/ou educativa, sem fins lucrativos.	08	R\$ 60.000,00



2 - As entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que participarem do Edital, deverão ter seu CNPJ no Município de São João de Meriti, bem como enviarem o comprovante de endereço da Instituição no Município.

3 - As Instituições deverão ter e enviar portfólios de suas ações.

4 - Os Coletivos deverão enviar o portfólio das ações do grupo e o comprovante de residência no Município do representa eleito conforme Anexo 3.

5- Dúvidas e esclarecimentos deverão ser enviadas para o e-mail: pnabsjm@gmail.com.

Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação e Fiscalização para Execução da PNABSJM.

São João de Meriti, 13 de setembro de 2024.